

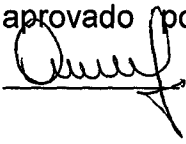


COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREV BOM JESUS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREV BOM JESUS, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

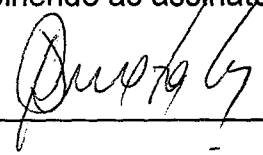
Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, com a finalidade de discutir sobre a possibilidade de realizar investimentos do RPPS no segmento de Fundo de Investimento em Participações - FIP. Neste ato foi analisado o Fundo de Investimento em Participações PUMA da Leme Investimentos. O Sr. José Natalino, presidente do Comitê e Superintendente do Prev Bom Jesus, juntamente com a Sra Ana Lucia de Almeida, presidente do Conselho de Administração, estiveram na Sede da Leme Investimentos, participando de uma apresentação e fazendo todos os questionamentos a respeito do Fundo sugerido e concluíram que o mesmo é viável para os investimentos deste Instituto. Sendo assim, foi apresentado na oportunidade e aprovada a aplicação de R\$ 1.400.000,00 neste Fundo, esperando a otimizar a rentabilidade positiva, como também os outros fatores que servem como regras legais para a segurança das aplicações financeiras e compensação das perdas ocorridas devido aos acontecimentos do Mercado Financeiro no exercício atual e alcançar melhores resultados para o engrandecimento do Patrimônio do Instituto. O valor a ser aplicado será retirado da Caixa Econômica Federal, o qual irá corroborar para o enquadramento dos Investimentos de acordo com a Resolução 3922. Foi decidida também a compra de R\$ 5.000.000,00 em títulos públicos do Governo Federal, pois o mercado está oferecendo taxas que garantirão o cumprimento da meta atuarial. A aquisição será de NTB com vencimento em 2050, uma vez que o Instituto necessita de recursos a longo prazo para arcar com suas obrigações previdenciárias. Os recursos para aquisição de títulos públicos serão resgatados do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Ficou ainda decidido que as Entidades deverão ser credenciadas de acordo com a Portaria 440 do Ministério da Previdência. Tendo sido

aprovado por unanimidade dos membros do Comitê encerrou-se a reunião. Eu,

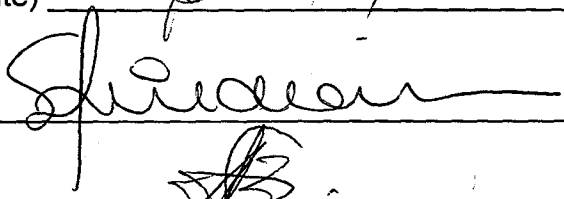


Viviane Jesus de Lima, lavrei a ata, colhendo as assinaturas dos presentes.

José Natalino Santos de Oliveira (Presidente)



Vanda Lúcia R. Siedlarczyk (Membro)



Antonio Benedito dos Santos (Membro)

